



PROJETO DE LEI Nº 060/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

Institui a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos”, no município de Palmas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos” a ser realizada na última semana do mês de setembro, dando ênfase especial ao dia 27 de setembro - Dia Nacional da Doação de Órgãos.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos tem por objetivo:

I - Estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes;

II - Sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;

III - Promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a doação de órgãos; e

IV - Promover atividades recreativas junto às entidades, associações e hospitais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização de transplante;

V - Realizar agenda junto as escolas para promover esse debate bem como a tomada de consciência a respeito do tema a partir do adolescer.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Saúde, poderá providenciar material de divulgação da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, bem como irá organizar um Grupo de Trabalho com: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Desenvolvimento Social, Câmara de Vereadores e demais entidades parceiras, que terão como função organizar as atividades desta semana.

Art. 3º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, criada por esta lei, será incluída no calendário oficial do município e realizada anualmente.



Rubens
Uchôa
VEREADOR

Art. 5º As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos vinte dias do mês de junho de 2023.



RUBENS UCHÔA
Vereador



JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos é celebrado em 27 de setembro.

O principal objetivo desta data é conscientizar a população em geral sobre a importância de ser doador de órgãos, com o intuito de ajudar a milhares de pessoas que lutam por uma oportunidade de salvarem as suas vidas.

Para isso, a Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO) organiza anualmente a Campanha Nacional de Doação de Órgãos, com ações informativas e eventos sociais em todas as capitais brasileiras.

De acordo com a legislação brasileira (Lei nº 10.211, de 23 de março de 2001), a retirada dos órgãos e tecidos para doação só pode ser feita após autorização dos membros da família.

Para a doação, o doador deve ter sofrido de morte encefálica, pois somente assim os seus principais órgãos vitais permanecerão aptos para serem transplantados para outra pessoa.

Pessoas vivas também podem ser doadoras de órgãos, mas apenas aqueles que são considerados “duplos”, ou seja, que não prejudicarão as aptidões vitais do doador após o transplante.

No Brasil, anualmente, 60 pessoas a cada 1 milhão apresentam morte cerebral, representando aproximadamente 12 mil pessoas. Destas, em torno de 6 mil (50%) poderiam ser doadoras de órgãos. Têm a necessidade de receber um transplante de órgão a cada ano:

-14 mil pessoas para rim; 6 mil pessoas para fígado; 1.600 pessoas para coração; 1.600 pessoas para pulmão; 400 pessoas para pâncreas; 200 pessoas para intestino.

Portanto, a chance de que alguém seja doador de órgãos é quatro vezes menor do que a chance de que venha a precisar de um transplante. Devido a tal necessitamos de campanhas que tragam informações para a população em geral para desmistificar a doação de órgãos.

Pelo exposto, considerando a relevância do projeto ora proposto, conto com o apoio e voto favorável dos Nobres Pares para a aprovação da presente demanda.

Plenário da Câmara Municipal de Palmas, aos vinte dias do mês de junho de 2023.

RUBENS UCHÔA
Vereador